



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº 052/2018-UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**  
**BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/ CCBS**

**I – DO PROCESSO SELETIVO**

A Universidade do Estado do Pará, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, comunica ao corpo discente que no período de **02 a 13/07/2018** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Bolsista/Voluntária/2018, visando o preenchimento de **120 (cento e vinte) vagas** para capital e interior, sendo **78 (setenta e oito)** para capital e **42(quarenta e duas )** para os campi do interior nos municípios de Altamira, Conceição do Araguaia, Marabá, Santarém e Tucuruí.

**II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA**

2.1. O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Pará destina-se a ampliar espaços de aprendizagem e a estimular o interesse pelo magistério superior, aprimorando a qualidade do ensino;

2.2. A monitoria nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará objetiva: ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica; Complementar a formação acadêmica do discente monitor; possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor; contribuir para a redução de problemas de repetência e evasão; contribuir para o aprimoramento do ensino através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo ensino-aprendizagem – avaliação, voltadas para a melhoria do ensino no componente curricular objeto da monitoria. Conforme art. 3º da Resolução 2808/15-CONSUN/UEPA.

**III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

Conforme art. 8º da Resolução 2808/15 – CONSUN/UEPA

- Participar, juntamente com o docente, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Elaborar juntamente com o docente orientador, o Plano de atividades Semestral/Anual;
- Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
- Favorecer o processo de ensino aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de seu componente curricular ou área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os docentes nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação entre docente e aluno;
- Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática das suas atividades como monitores;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

#### IV – DAS VAGAS

Nesta seleção serão contempladas as duas modalidades de Monitoria: Bolsista e Voluntária.

**4.1. Monitoria Bolsista e Voluntária:** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de média e preencherão as vagas para Bolsista e/ou Voluntária seguindo essa ordem classificatória.

#### V – DO QUADRO DE VAGAS

5.1. As vagas disponibilizadas, por Campus, encontram-se discriminadas nos **ANEXOS II e III** deste edital.

#### VI – DAS DATAS

6.1. De acordo com o cronograma no **ANEXO I**.

#### VII – DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas.

7.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://sistemas.uepa.br/cadastromonitor/inicial/inicial.php> das **10h do dia 02/07/2018 às 23h59min do dia 13/07/2018**, bem como executar a sequência de procedimentos ali descritos.

7.3. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários.

7.3.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela coordenação do Processo Seletivo, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012.

7.3.2. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará as provas.

7.3.3 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local das provas.

7.4. Após o preenchimento online do formulário de inscrição o interessado deverá:

7.4.1. **Imprimir o formulário de inscrição on line**, juntá-lo às cópias dos documentos **encadernados**, relacionados no **subitem 7.5**.

7.4.2. Acondicionar a documentação referida no **subitem 7.5** em apenas um envelope. Lacrar e identificar com seu **nome completo, nome do componente curricular de ensino, o curso e departamento** ao qual está concorrendo, destiná-lo à Comissão Organizadora do Processo de Monitoria 2018 do Centro ou Campus da Interiorização, para a qual está sendo ofertada a vaga.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**7.4.3 – Será de inteira responsabilidade dos candidatos a entrega de todos os documentos referidos no item 7.5.**

7.4.5. Entregar o envelope com os documentos relacionados no **subitem 7.5, devidamente encadernado**, do dia **01/08/2018** até o dia **07/08/2018** no Protocolo do Centro ou Campus, considerando o horário de funcionamento deste.

7.5 . Os candidatos à vaga de Monitoria Bolsista/Voluntária deverão **encadernar e acondicionar** em um envelope a **cópia** da documentação relacionada abaixo:

- a) Carteira de identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver;
- c) Certificado de Reservista (para o gênero masculino);
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Comprovante de Residência;
- f) Carteira Profissional, cópia frente e verso da folha que contém a foto;
- g) Comprovante com o número do PIS; (não obrigatório).
- h) Horário Acadêmico fornecido pela coordenação do Curso ou Campus; **(2º semestre de 2018)**.
- i) Atestado de Matrícula atual, fornecido pelo CRCA ou Campus de Interiorização;
- j) Ficha individual com aproveitamento do **componente curricular** a que concorre, fornecido pelo CRCA ou Campus de Interiorização;

**7.6. Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes no Protocolo do Centro ou Campus.**

7.7. O candidato só poderá se inscrever, para concorrer à Monitoria, em um único componente curricular sob pena de anulação das inscrições subsequentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de perda ou roubo dos documentos de identificação pessoal, necessários para a efetivação da inscrição, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência de 2ª via destes.

## **VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

8.1. A documentação referente a cada inscrição será analisada pela Banca Examinadora, instituída pelos respectivos Chefes de Departamentos, **e/ou coordenações dos campi**, de acordo com as orientações dadas pela comissão responsável pela execução do processo seletivo de monitoria do centro, realizando o preenchimento da ficha para homologação das inscrições contida neste edital. Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário, **a inscrição não será homologada, ficando o candidato fora do processo seletivo.**





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

8.2. Critérios para concorrer à vaga de Monitoria:

- a) Ser discente de graduação da UEPA, regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;
- b) Ter integralizado o componente curricular objeto da monitoria ou componente curricular que atenda ao laboratório, até o momento da inscrição;
- c) Não estar em dependência ou reprovado na série ou semestre letivo;
- d) Não ter sido monitor bolsista no componente curricular pleiteado;
- e) Possuir comprovadamente compatibilidade de horário entre suas atividades acadêmicas e as atividades de monitoria, que permitam ao discente acompanhar as aulas daquele componente curricular, para que os objetivos da monitoria possam se concretizar.

## IX – DA SELEÇÃO

9.1. O Processo Seletivo será realizado através de:

- a) **Análise da Ficha Individual** do aluno para consideração da média final do componente curricular, cuja vaga está sendo pleiteada;
- b) **Prova escrita e/ou Prova Prática (ou Teórico/Prática)** a ser definida pela Banca Examinadora de acordo com a necessidade do componente curricular.

9.2. Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

9.3. As provas ocorrerão em locais divulgados pela comissão organizadora nos respectivos campi e pelo site a partir da data definida no **ANEXO I** deste edital.

9.4. Os conteúdos das provas serão divulgados pela comissão organizadora nos respectivos Campi e pelo site a partir das datas definidas no **ANEXO I** deste edital.

9.5. Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico – prática), no horário e local pré-estabelecido, **sem tolerância de atraso;**

## X – DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

10.1. A prova escrita e/ou prática ou Teórico – Prática será realizada no tempo mínimo de 01(uma) hora e no máximo de 04 (quatro) horas, a critério da Banca Examinadora, respeitando as especificidades de cada componente curricular. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) **sem arredondamento**, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.

10.2. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita e/ou prática ou teórico - prática;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

10.3. A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética da(s) nota(s) da(s) prova(s) **Escrita e/ou Prática ou Teórico - Prática** e Média do Candidato no **componente curricular** constante em sua Ficha Individual. O cálculo atenderá uma das seguintes fórmulas:

$$a) NF = \frac{NPE + MCC}{2}$$

NF: Nota Final do candidato;

NPE: Nota da Prova Escrita;

$$b) NF = \frac{NPP + MCC}{2}$$

MCC: Média do candidato no componente curricular objeto da seleção;

$$c) NF = \frac{NPE + NPP + MCC}{3}$$

NPP: Nota da Prova Prática ou Teórica - Prática, caso haja necessidade, definida previamente pela Banca Examinadora.

10.4. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 7,0 (sete) no computo geral do Processo Seletivo, e será classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas.

10.4.1. Os demais candidatos aprovados poderão ser convocados como monitores voluntários, de acordo com a **ordem de aprovação**, desde que seja justificada a necessidade no **componente curricular** pelo professor orientador;

10.5. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

10.5.1. Maior nota na prova prática (quando houver).

10.5.2. Maior nota na prova escrita.

10.5.3. Maior média no **componente curricular** pleiteado;

10.5.4. Estar cursando série mais adiantada;

10.5.5. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

10.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que não desejarem realizar a monitoria voluntariamente deverão fazer a desistência formal junto a CAOP, e poderão ser reclassificados para o final da lista de aprovação.

10.7. Nos componentes curriculares em que haja vaga de Bolsista/voluntária, em caso de vacância da bolsa, poderá ser convocado o próximo aprovado na lista classificatória para completar o período relativo à Seleção e/ou prorrogação, até o término do contrato, e para a vaga de monitor voluntário será convocado o próximo da lista de aprovados.

## XI – DOS RECURSOS

11.1. Serão aceitos recursos no prazo máximo de **24h** de acordo com o **ANEXO I** após a homologação das inscrições, após as provas e após a publicação do resultado **preliminar do Resultado Final** do Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

11.2. Os recursos deverão ser formalizados no Protocolo do respectivo Campus para o qual está sendo ofertada a vaga.

11.3. Não serão aceitos recursos após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

11.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos **de revisão** de recursos.

11.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do CCBS constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## XII – DAS BANCAS EXAMINADORAS

12.1. A seleção em cada componente curricular será realizada por uma Banca Examinadora composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes do componente curricular em questão.

12.1.1. Fica vetada a aplicação da (s) prova (s) por um único integrante da banca examinadora, assegurando a lisura do processo.

12.1.2. As assessorias pedagógicas dos cursos farão o assessoramento ao Processo.

12.2. A Banca Examinadora terá como responsabilidade:

12.2.1. Realizar todas as etapas descritas nos itens **VIII, IX e X**, deste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.

12.2.2. Preencher adequadamente todos os documentos relativos à Seleção devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Comissão Organizadora até **24 horas** após o término do trabalho.

12.2.3. Caberá à Direção de Centro a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vetadas à Banca Examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre este.

## XIII- DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

O monitor atuará em atividades de ensino, conforme parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 2808/2015, definidas em plano de trabalho a ser elaborado junto ao(s) docente (es) orientador(es).

13.1. O monitor selecionado, na monitoria Bolsista/Voluntária, atuará sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 15 (quinze) horas semanais. art.6º § 1º da Resolução nº 2808/2015

13.2. Em conformidade com o art.6º § 3º da Resolução nº 2808/2015, deverão ser computadas, para efeito de cumprimento da jornada de 15 (quinze) horas semanais, prioritariamente: atividades didáticas com o docente em sala de aula, atividade de revisão de conteúdo previamente ministrado pelo docente, condução e orientação de grupos de estudo, elaboração e seleção de material didático, atividade de pesquisa e/ou extensão que objetivem aprimoramento do componente curricular objeto da monitoria.

13.3. A atividade de estudo individual e levantamento bibliográfico poderão ser computados apenas como complemento da carga horária semanal. art.6º § 4º da Resolução nº 2808/2015

## XIV – DA BOLSA

14.1. Valor:

14.1.1. O monitor bolsista receberá o valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

14.1.2. Para fazer jus ao recebimento da bolsa o monitor bolsista deverá cumprir o previsto no artigo 9 da Res. nº 2808/15 – CONSUN.

14.2. De acordo com o Art. 10 da resolução nº 2808/15 – CONSUN fica vetado ao monitor bolsista:

- a) Desenvolver qualquer atividade de responsabilidade docente ou em substituição ao docente orientador;
- b) Acúmulo de percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e/ou privados;
- c) Ter vínculo empregatício em órgão público e privado;
- d) A vigência desta seleção não poderá exceder um ano. No entanto, o monitor pode exercer a monitoria remunerada até 02 (dois) anos, desde que se submeta a outra seleção, em componente curricular diferente do qual já tenha sido monitor bolsista. O bolsista que completar 02 (dois) anos de monitoria somente poderá exercer outra monitoria na modalidade voluntária.

## **XV – DA CONTRATAÇÃO**

15.1. A contratação dos monitores selecionados far-se-á após assinatura de documento (contrato/termo de compromisso) junto à CAOP (Coordenação de Apoio à Orientação Pedagógica), para atuação no período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, por igual período, conforme previsto nos Art. 11, § 1º e art. 14 § 6º da Res. nº 2808/15 - CONSUN.

15.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo para monitoria Bolsista e/ou Voluntária terão seu contrato/termo de compromisso vigente a partir de **03/09/2018**, conforme o quadro de vagas descrito nos **ANEXOS I e II** deste edital.

15.3. Na impossibilidade de cumprimento do contrato/termo de compromisso (conclusão de curso, desempenho insatisfatório, opção por outra bolsa, indisponibilidade de horários etc.), e o disposto nos artigos 8º, 9º e 10 da Resolução nº 2808/15 – CONSUN, em qualquer época, poderá ocorrer o desligamento do monitor a seu pedido ou a pedido do docente orientador, mediante exposição de motivos, devendo o processo de desligamento ser comunicado ao departamento.

15.4. Nos componentes curriculares em que haja vaga de Bolsista/Voluntária, em caso de vacância da bolsa, poderá ser convocado o próximo aprovado na lista classificatória para completar o período relativo a Seleção e/ou prorrogação, até o término do contrato, e para a vaga de monitor voluntário será convocado o próximo da lista de aprovados.

## **XVI – DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO**

16.1. Os monitores ficarão lotados no Departamento ao qual o componente curricular esteja vinculado.

16.2. A Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica – CAOP promoverá encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria baseada na legislação em vigor.

16.4. Os monitores deverão receber orientação do(s) docente (s) do componente curricular monitorado, conforme Art. 13 da Resolução nº 2808/15 – CONSUN.

## **XVII – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

17.1. Para efetivação dos contratos serão utilizados os documentos entregues no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

17.2. Além dos documentos exigidos na inscrição, poderão ser solicitados outros que se fizerem necessários.

17.3. O monitor selecionado na monitoria Bolsista/Voluntária que não apresentar a documentação completa para a assinatura do contrato em tempo hábil perderá a vaga, sendo convocado o imediatamente classificado.

### **XVIII – DO CERTIFICADO**

Os monitores receberão documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato/termo de compromisso emitido pela CAOP, desde que estejam quites com toda documentação relativa a atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo professor orientador, pelo chefe de departamento ao qual o componente curricular está vinculado e pelo Diretor do respectivo Centro.

**XIX** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria 2018 do respectivo Centro.

Belém, 28 de junho de 2018.

**VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS**  
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / UEPA





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO DO CCBS</b>
01	Publicação do Edital	<b>02/07/2018 (Segunda-feira)</b>
02	Divulgação dos conteúdos específicos para a prova	<b>02/07/2018 (Segunda-feira)</b>
03	Inscrições no site	<b>02/07 a 13/07/2018</b>
04	Entrega da documentação no Protocolo	<b>01 a 07/08/2018 (Quarta – Feira a Terça – Feira)</b>
05	Análise da documentação dos inscritos	<b>08 a 10/08/2018(Quarta - Feira a Sexta – Feira)</b>
06	Divulgação da Homologação das inscrições	<b>13/08/2018(Segunda – Feira)</b>
07	Prazo limite de <b>24h</b> para recurso do resultado da homologação	<b>Até 14/08/2018 (Terça – Feira)</b>
08	Resultado dos recursos da homologação	<b>16/08/2018 (Quinta – Feira)</b>
09	Divulgação dos Locais de Provas	<b>17/08/2018 (Sexta – Feira)</b>
10	Período de Provas	<b>20 a 24/08/2018(Segunda a Sexta - Feira)</b>
11	Prazo limite para recurso da prova	<b>Até 24h após a realização da prova</b>
12	Divulgação do resultado Final Preliminar por ordem de classificação	<b>28/08/2018(Terça – Feira)</b>
13	Prazo limite de <b>24h</b> para recurso do resultado Final - Preliminar	<b>29/08/2018(Quarta – Feira)</b>
14	Divulgação do Resultado Final	<b>31/08/2018(Sexta – Feira)</b>
15	Assinatura do contrato (BOLSISTAS)	<b>03 a 06/09/2018(Segunda a Quinta - Feira)</b>
16	Assinatura do Termo de Compromisso (VOLUNTÁRIO)	<b>10 a 11/09/2018(Segunda e Terça Feira)</b>
17	Início das atividades dos novos monitores	<b>10/09/2018 (Segunda – Feira)</b>
18	Acolhimento	<b>14/09/2018(Sexta – Feira)</b>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## ANEXO II

### QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA – 2018

#### CAPITAL

#### CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DAC	Políticas Públicas de Educação Física e Esporte e Lazer	01	Noite	Graduando do Curso de Educação Física
	Fundamentos e Métodos da Dança	01	Manhã	Graduando do Curso de Educação Física
	Educação Física Adaptada	01	Manhã	Graduando do Curso de Educação Física
	Fundamentos e Métodos do Jogo	01	Tarde	Graduando do Curso de Educação Física
	Estágio Supervisionado II	01	Tarde	Graduando do Curso de Educação Física
	Fundamentos e Métodos da Ginástica	01	Tarde	Graduando do Curso de Educação Física
DEDES	Fundamentos e Métodos do Esporte	01	Manhã	Graduando do Curso de Educação Física
		01	Tarde	Graduando do Curso de Educação Física
		01	Noite	Graduando do Curso de Educação Física
DMCF	Anatomia Sistemática e Funcional	01	Manhã	Graduando do Curso de Educação Física
		01	Tarde	Graduando do Curso de Educação Física
<b>TOTAL</b>		<b>11 Bolsas</b>		

#### CURSO DE ENFERMAGEM

DEPAR	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DENC	Enfermagem em Doenças infecciosas e Parasitárias	01	Manhã	Graduando do Curso de Enfermagem
		01	Tarde	Graduando do Curso de Enfermagem
	Enfermagem Comunitária II	01	Manhã	Graduando do Curso de Enfermagem
		01	Tarde	Graduando do Curso de Enfermagem
	Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária/ Saúde da Mulher na Atenção Primária	01	Manhã	Graduando do Curso de Enfermagem
		01	Tarde	Graduando do Curso de Enfermagem
	Gerenciamento dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde	01	Tarde	Graduando do Curso de Enfermagem
	Políticas Públicas e Programas de Saúde	01	Manhã	Graduando do Curso de Enfermagem
	Enfermagem e as Populações Tradicionais da Amazônia	01	Tarde	Graduando do Curso de Enfermagem





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

<b>DENH</b>	Enfermagem Pediátrica	01	Tarde	Graduando do Curso de Enfermagem
	Introdução à Enfermagem: Teorias de Enfermagem/Semiologia/Semiotécnica	01	Manhã	Graduando do Curso de Enfermagem
		01	Tarde	Graduando do Curso de Enfermagem
	Enfermagem Obstétrica	01	Manhã	Graduando do Curso de Enfermagem
		01	Tarde	Graduando do Curso de Enfermagem
	Enfermagem Clínica e Cirúrgica/Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	01	Manhã	Graduando do Curso de Enfermagem
01		Tarde	Graduando do Curso de Enfermagem	
Enfermagem em Urgência e Emergência	01	Manhã	Graduando do Curso de Enfermagem	
	01	Tarde	Graduando do Curso de Enfermagem	
<b>DMCF</b>	Anatomia Humana I	01	Manhã <b>(VOLUNTÁRIO)</b>	Graduando do Curso de Enfermagem
	Anatomia Humana II	01	Manhã	Graduando do Curso de Enfermagem
	Biologia/Citologia	01	Manhã	Graduando do Curso de Enfermagem
		01	Tarde <b>(VOLUNTÁRIO)</b>	Graduando do Curso de Enfermagem
	Farmacologia	01	Manhã	Graduando do Curso de Enfermagem
	Histologia Humana	01	Manhã <b>(VOLUNTÁRIO)</b>	Graduando do Curso de Enfermagem
01		Tarde	Graduando do Curso de Enfermagem	
<b>DPAT</b>	Microbiologia	01	Manhã	Graduando do Curso de Enfermagem
		01	Tarde	Graduando do Curso de Enfermagem
	Parasitologia	01	Manhã <b>(VOLUNTÁRIO)</b>	Graduando do Curso de Enfermagem
		01	Tarde	Graduando do Curso de Enfermagem
<b>TOTAL</b>		<b>25 Bolsas</b>	<b>04 Voluntários</b>	

**CURSO DE FISIOTERAPIA**

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
<b>DCMH</b>	Fisioterapia em U.T.I (1º sem.) Estágio Preliminar VII – Fisioterapia em UTI (2º sem)	01	Tarde	Graduando do Curso de Fisioterapia
	Fisioterapia na Saúde da Mulher (1º sem.) Estágio Preliminar I - Saúde da Mulher (2º sem)	01	Tarde	Graduando do Curso de Fisioterapia
	Habilidades Profissionais I	01	Manhã	Graduando do Curso de Fisioterapia
	Habilidades Profissionais II	02	Tarde	Graduando do Curso de Fisioterapia
	Habilidades Profissionais III	02	Manhã	Graduando do Curso de Fisioterapia
<b>DMCF</b>	Eixo Morfofuncional	02	Manhã	Graduando do Curso de Fisioterapia
<b>TOTAL</b>		<b>09 Bolsas</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
**CURSO DE MEDICINA**

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
<b>DSCM</b>	Pesquisa Científica I	01	Noite	Graduando do Curso de Medicina
	Pesquisa Científica III e IV	01	Manhã	Graduando do Curso de Medicina
	Gestão, Interação Ensino, Serviço e Comunidade.	01	Manhã	Graduando do Curso de Medicina
<b>DSIN</b>	Habilidades Profissionais I	01	Tarde	Graduando do Curso de Medicina
	Habilidades Profissionais II	01	Tarde	Graduando do Curso de Medicina
	Habilidades Profissionais III	01	Manhã	Graduando do Curso de Medicina
	Habilidades Profissionais IV	01	Manhã	Graduando do Curso de Medicina
<b>DSES</b>	HP6 – Habilidades Profissionais 6 (Clínicas em Doenças da Pele)	01	Manhã	Graduando do Curso de Medicina
<b>DMCF</b>	ASE – MORFOFUNCIONAL 1 e 2 (Anatomia, Histologia, Citologia e Microbiologia, Imunologia)	02	Manhã	Graduando do Curso de Medicina
	ASE – MORFOFUNCIONAL 3 e 4 (Anatomia, Histologia, Fisiologia, Microbiologia, Patologia)	02	Tarde	Graduando do Curso de Medicina
	ASE – MORFOFUNCIONAL 3 e 4 (Anatomia, Histologia, Fisiologia, Microbiologia, Patologia)	02	Manhã	Graduando do Curso de Medicina
	ASE - MORFOFUNCIONAL 3 e 4 (Anatomia, Histologia, Fisiologia, Microbiologia)	02	Tarde	Graduando do Curso de Medicina
<b>DPAT</b>	ASE - MORFOFUNCIONAL 5 e 6 (Microbiologia, Imunologia, genética)	01	Manhã	Graduando do Curso de Medicina
	ASE - MORFOFUNCIONAL 5 e 6 (Anatomia, Histologia, Fisiologia, Microbiologia, Patologia)	02	Tarde	Graduando do Curso de Medicina
<b>TOTAL</b>		<b>19 Bolsas</b>		

**CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL**





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DETO	Prática em Terapia Ocupacional III	03	Manhã	Graduando do Curso de Terapia Ocupacional
	Clínica em Terapia Ocupacional-Adulto e Idoso (Neurologia e Psiquiatria) 2º Sem./2018	02	Manhã <b>(VOLUNTÁRIO)</b>	Graduando do Curso de Terapia Ocupacional
		02	Tarde <b>(VOLUNTÁRIO)</b>	Graduando do Curso de Terapia Ocupacional
	Métodos e Técnicas em Terapia Ocupacional	01	Tarde	Graduando do Curso de Terapia Ocupacional
	Atividade Humana IV ( 2º Sem/2018.)	01	Tarde <b>(VOLUNTÁRIO)</b>	Graduando do Curso de Terapia Ocupacional
	Laboratório Corpo e Movimento e Recursos Terapêuticos( 2º Sem/2018.)	01	Tarde <b>(VOLUNTÁRIO)</b>	Graduando do Curso de Terapia Ocupacional
	Clínica em Terapia Ocupacional Adulto e Idoso(Cardiologia, pneumologia, endocrinologia, reumatologia, traumatologia, ortopedia) 1º Sem. 2019 Clínica em Terapia Ocupacional Adulto e Idoso(Oncologia, dermatologia e doenças infectoparasitárias da Amazônia) 2º Sem. 2018	04	Manhã	Graduando do Curso de Terapia Ocupacional
	Laboratório Corporal na Clínica de Terapia Ocupacional I e II(2º e 1º Sem.) 2018/2019	01	Manhã	Graduando do Curso de Terapia Ocupacional
DMCF	Núcleo Morfofuncional	01	Manhã	<b>Graduando dos Cursos da Área da Saúde do CCBS</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10 Bolsas</b>	<b>06 Voluntários</b>	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
**CURSO DE BIOMEDICINA**

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DMCF	Anatomia Humana I/ Anatomia Humana II	01	Manhã	Graduando do Curso de Biomedicina
	Fisiologia Humana I / Fisiologia Humana II	01	Manhã	Graduando do Curso de Biomedicina
DPAT	Genética Básica / Genética Médica	01	Manhã	Graduando do Curso de Biomedicina
	Bacteriologia/Bacteriologia Clínica	01	Manhã	Graduando do Curso de Biomedicina
<b>TOTAL</b>		<b>04 Bolsas</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

### ANEXO III

## QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA – 2018

### INTERIOR

### ALTAMIRA

### CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DAC	Fundamentos e Métodos da Ginástica/Práticas Corporais	01	Manhã	Graduando do curso de Educação Física
DEDES	Fundamentos e Métodos do Esporte/Práticas Esportivas	01	Manhã	Graduando do curso de Educação Física
<b>TOTAL</b>		<b>02 Bolsas</b>		

### CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DAC	Pesquisa e Prática Pedagógica I / II	01	Manhã	Graduando do curso de Educação Física
DEDES	Fundamentos e Métodos do Esporte / Práticas Esportiva	01	Manhã	Graduando do curso de Educação Física
<b>TOTAL</b>		<b>02 Bolsas</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CURSO DE ENFERMAGEM**

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DENH	Enfermagem Pediátrica	01	Tarde	Graduando do curso de Enfermagem
	Enfermagem Ginecológica	01	Tarde	Graduando do curso de Enfermagem
	Enfermagem Obstétrica	01	Tarde	Graduando do curso de Enfermagem
DPAT	Parasitologia	01	Tarde	Graduando do curso de Enfermagem
DMCF	Anatomia	01	Tarde	Graduando do curso de Enfermagem
	Fisiologia Humana	01	Tarde	Graduando do curso de Enfermagem
<b>TOTAL</b>		<b>06 Bolsas</b>		

**MARABÁ**

**CURSO DE BIOMEDICINA**

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DMCF	Farmacologia Básica/Toxicologia e Bromatologia/Bioquímica Básica/Bioquímica Clínica	01	Tarde	Graduando do curso de Biomedicina.
	Morfofuncional (Anatomia, Fisiologia e Histologia)	01	Tarde	Graduando do curso de Biomedicina. Ter cursado as disciplinas de Anatomia Humana I e II, Fisiologia I e II, Histologia e Embriologia Básica.
DPAT	Bacteriologia	01	Tarde	Graduando do curso de Biomedicina. Ter cursado as disciplinas de Bacteriologia Básica e Bacteriologia Clínica.
<b>TOTAL</b>		<b>03 Bolsas</b>		

**MARABÁ**

**CURSO DE MEDICINA**

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DMCF	Morfofuncional (Anatomia, Histologia e Fisiologia)	01	Tarde	Graduando do curso de Medicina
	Laboratório de Habilidades	02	Tarde (VOLUNTÁRIA)	Graduando do curso de Medicina







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

<b>DPAT</b>	Módulo Morfofuncional II	01	Tarde	Graduando do curso de Medicina
<b>TOTAL</b>		<b>02 Bolsas</b>	<b>02 voluntários</b>	

**SANTARÉM**

**CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>DEPART.</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA</b>
<b>DAC</b>	Pesquisa e Prática Pedagógica II	01	Tarde	Graduando do curso de Educação Física
	Fundamentos e Métodos da Ginástica	01	Tarde/Noite	Graduando do curso de Educação Física
<b>DEDES</b>	Laboratório de Prática Esportiva e Corporal	01	Tarde/Noite	Graduando do curso de Educação Física
<b>TOTAL</b>		<b>03 Bolsas</b>		

**SANTARÉM**

**CURSO DE ENFERMAGEM**

<b>DEPART.</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA</b>
<b>DENC</b>	Enfermagem Comunitária	01	Tarde	Graduando do curso de Enfermagem
	Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária	01	Manhã	Graduando do curso de Enfermagem
	Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias	01	Tarde (VOLUNTÁRIO)	Graduando do curso de Enfermagem
	Saúde da Mulher na Atenção Primária	01	Manhã (VOLUNTÁRIO)	Graduando do curso de Enfermagem
<b>DENH</b>	Enfermagem Obstétrica	01	Tarde	Graduando do curso de Enfermagem
	Introdução a Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia/ Semiotécnica.	01	Tarde	Graduando do curso de Enfermagem
	Enfermagem em Urgência e Emergência	01	Manhã (VOLUNTÁRIO)	Graduando do curso de Enfermagem
	Microbiologia	01	Tarde	Graduando do curso de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DPAT				Enfermagem
	Parasitologia e Patologia	01	Tarde	Graduando do curso de Enfermagem
<b>TOTAL</b>		<b>06 Bolsas</b>	<b>03 Voluntárias</b>	

**SANTARÉM**

**CURSO DE FISIOTERAPIA**

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DCMH	Eixo Habilidades Profissionais - I	01	Manhã/Tarde	Graduando do curso de Fisioterapia
	Eixo Habilidades Profissionais - II	01	Manhã/Tarde	Graduando do curso de Fisioterapia
	Eixo Habilidades Profissionais - III	02	Manhã/Tarde	Graduando do curso de Fisioterapia
DMCF	Eixo Morfofuncional	02	Manhã/Tarde	Graduando do curso de Fisioterapia
<b>TOTAL</b>		<b>06 Bolsas</b>		

**SANTARÉM**

**CURSO DE MEDICINA**

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DSIN	Habilidades Clínicas – Med 2	01	Manhã	Graduando do curso de Medicina
	Habilidades Clínicas – Med 7	01	Tarde	Graduando do curso de Medicina
DMCF	Laboratório Morfofuncional V	02	Manhã	Graduando do curso de Medicina
<b>TOTAL</b>		<b>04 Bolsas</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

### TUCURUÍ

#### CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DAC	Pesquisa e Prática Pedagógica I	01	Noite	Graduando do curso de Educação Física
	Fundamentos e Métodos da Dança/Fundamentos e Métodos do Jogo	01	Noite	Graduando do curso de Educação Física
DEDES	Fundamentos e Métodos do Esporte / Práticas Esportiva	01	Noite	Graduando do curso de Educação Física
<b>TOTAL</b>		<b>03 Bolsas</b>		

### TUCURUÍ

#### CURSO DE ENFERMAGEM

DEP.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DENH	Introdução à Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia/ Semiotécnica	01	Manhã	Graduando do curso de Enfermagem
	Gerenciamento dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde	01	Manhã	Graduando do curso de Enfermagem
	Enfermagem Obstétrica	01	Manhã	Graduando do curso de Enfermagem
DMCF	Farmacologia	01	Manhã	Graduando do curso de Enfermagem
DPAT	Parasitologia	01	Tarde	Graduando do curso de Enfermagem
<b>TOTAL</b>		<b>05 Bolsas</b>		